



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

Sexta-feira • 3 de Maio de 2024 • Ano XII • Nº 2192

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 02
Inexigibilidades	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua João Félix, 95 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUZBMEZCODZGRDRGMKI5NU

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO CARVALHO NILO**, Prefeito Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria em encontros formativos e capacitação pedagógica voltados para professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais integrantes da comunidade escolar da Rede Municipal de Educação de Antas-BA. Empresa Contratada: **HEITOR TORRES SILVEIRA EIRELI**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 17.465.092/0001-88, com sede à Praça da Matriz, nº 160, sala, Centro, Jeremoabo, BA, CEP. 48.540-000, com valor de **R\$ 696.220,00 (seiscentos e noventa e seis mil duzentos e vinte reais)**, conforme Inexigibilidade de Licitação nº **012/2024**.

Data da assinatura – **01 de abril de 2024**.

Prazo de vigência – Até 30 (Trinta) de dezembro de 2024.

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. Municipal de Educação	0801	2.029	3.3.90.39.00	15001001 15400000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças

Inexigibilidades



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para serviços de assessoria em encontros formativos e capacitação pedagógica voltados para professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais integrantes da comunidade escolar da Rede Municipal de Educação de Antas-BA, **RATIFICAR** com base no art. 74, III, alínea f da Lei 4.133/21 o ato de Dispensa de Licitação nº 012/2024, para que produza os efeitos legais e Jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor da empresa **HEITOR TORRES SILVEIRA EIRELI**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 17.465.092/0001-88, com um valor estimado em **R\$ 696.220,00 (seiscentos e noventa e seis mil duzentos e vinte reais)**, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
0801	2.029	3.3.90.39.00	15001001 15400000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 01 de abril de 2024.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
Prefeito Municipal